

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N. 2.397, de 2 de junho de 2022.**

*Aprova, ad referendum, a Oferta de Vagas do Curso de Pós-Graduação “lato sensu”, na modalidade a distância, em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com ênfase em Vigilância Socioassistencial e Supervisão Técnica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, período 2022/2024.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

**R E S O L V E “ad referendum”:**

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum*, a Oferta de Vagas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, na modalidade a distância, em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com ênfase em Vigilância Socioassistencial e Supervisão Técnica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2022/2024, conforme segue:

Unidade	Curso	Área de Concentração	Nível	Nº de vagas
Campo Grande	Pós-graduação <i>lato sensu</i> , na modalidade a distância, em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com ênfase em Vigilância Socioassistencial e Supervisão Técnica.	Saúde	Especialização <i>Lato Sensu</i>	200

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 2 de junho de 2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 10.851  
Data: 3/6 /22  
Página(s): 90-91